



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA – IMAS  
Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita - RS  
CNPJ: 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912

**TERMO ADITIVO (03) AO CONTRATO Nº. 004 de 2019**

Prorrogação de Prazo contrato nº. 004/2019, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Processo de origem: 07/2019

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS, pessoa jurídica de Direito Público sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 94.309.705/0001-39, denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente Interina, Sra. Cátia Sivinski Meirelles, e, de outro lado, SOCIEDADE CARDIO VASCULAR – RS LTDA, CNPJ sob o nº 23.981.568/0001-36, com sede administrativa na Avenida Ipiranga, nº 5311 – sala 404 – Bairro Partenon, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, MARCO ANTONIO GOLDANI, inscrito no CPF nº 154.591.010.34, denominada CONTRATADA, resolvem PRORROGAR o prazo do Contrato nº. 004/2019, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições iniciais:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Contrato nº. 004/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2022.

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

MARCO ANTONIO GOLDANI  
CPF: 154.591.010.34

CÁTIA SIVINSKI MEIRELLES  
Presidente Interina do IMAS